



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01

DE

21 DE JANEIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. Nº 004/2019
EM. 14/02/2019
<i>[Assinatura]</i>
Servidor (a) da CM/BA

Concede revisão da remuneração dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores de Itaberaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido revisão da remuneração de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 21 de janeiro de 2019.

[Assinatura]
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

[Assinatura]
AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

[Assinatura]
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 19/02/2019
<i>[Assinatura]</i> Presidente da CM/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROCOLO GERAL
PR. N° 0041/2019
EM, 14/02/2019
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2019

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC1	2.500,00
Controlador Interno	01	CC1	2.000,00
Chefe da Tesouraria	01	CC3	1.600,00

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 21 de janeiro de 2019.


ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 19/02/2019
[Assinatura]
Presidente da CM/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
PROCOLO GERAL	
Fl.	0041/2019
EM.	14/02/2019
Bautista	
Servidor(a) da CM/BA	

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, com base no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, propõe o presente projeto de lei, dispondo sobre o reajuste dos vencimentos de servidores comissionados deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.


Considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.

Considerando que desde 2008 não houve atualização remuneratória destes cargos, em que há clara defasagem salarial, devido à ausência de correção e equiparação com os atuais índices inflacionários e econômicos.

Considerando a relevância e indispensabilidade destes cargos para o equilíbrio e bom andamento administrativo do Poder Legislativo Municipal.

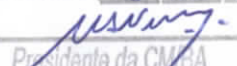
Posto isso, são estas as razões que nos levaram a apresentar o presente projeto de lei, na certeza de que o mesmo merecerá a acolhida favorável dos nobres pares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 21 de janeiro de 2019.


ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 19/02/2019	
 Presidente da CM/BA	